

### Informações do Arquivo

**Processo** TC/020147/2021

**Usuário**

**Data de geração** 11/06/2025 13:40

**Total de peças neste arquivo** 1

**Total de peças publicadas** 47

---

### Lista de peças selecionadas para download

24. PARECER PRÉVIO - PARPRE - 225/2024

### Isenção de Responsabilidade

Este documento contém uma cópia das peças selecionadas do respectivo protocolo no momento de sua geração. As informações contidas neste arquivo devem ser interpretadas como válidas até a data e hora do download, considerando as circunstâncias específicas de sua obtenção.

A íntegra do conteúdo do protocolo está sujeita a alterações em função de eventos posteriores ao download, devendo ser certificada junto ao sistema de tramitação processual do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, fonte oficial. O TCE/PI, não se responsabiliza por divergências ou desatualizações que possam ocorrer após o momento do download ou em decorrência de interpretações inadequadas das informações aqui contidas.



**PARECER PRÉVIO nº 028/2024-SSC. (Virtual)**

**Sessão da Segunda Câmara Virtual de 18/03/2024 a 22/03/2024**

**Processo: TC/020.147/2021**

**Assunto: Prestação de Contas de Governo do exercício 2021.**

**Unidade Gestora: P.M. Cristino Castro**

**Responsável: Felipe Ferreira Dias (Prefeito)**

**Procurador: Plínio Valente Ramos Neto**

**Relatora: Conselheira Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins**

EMENTA. CONTAS DE GOVERNO. CUMPRIMENTO DE TODOS OS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

1. As ocorrências apontadas não foram suficientes para macular as Contas de Governo ora analisadas.

**Sumário:** Prestação de Contas de Governo do Município de Cristino Castro, referentes ao exercício financeiro de 2021. Parecer prévio recomendando a Aprovação com Ressalvas. Unânime.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando o Relatório de Contraditório da Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas DFCONTAS 2 (peça 31), o parecer do Ministério Público de Contas (peça 33), o voto da Relatora (peça 36) e o mais que dos autos consta, decidiu a Segunda Câmara Virtual, por unanimidade dos votos, em consonância como o parecer ministerial, pela emissão de **parecer prévio recomendando a Aprovação com Ressalvas** das Contas de Governo do Chefe do Executivo Municipal de Cristino Castro - PI, exercício de 2021, na responsabilidade do Sr. Felipe Ferreira Dias, com base no art. 120 da Lei Estadual nº 5.888/09.

**Presentes:** Conselheiros(as) Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Abelardo Pio Vilanova e Silva, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga e o Conselheiro Substituto Alisson Felipe de Araújo.

**Representante do Ministério Público de Contas presente:** Procurador Leandro Maciel do Nascimento.

Sessão da Segunda Câmara Virtual, em Teresina, **22 de março de 2024.**

*(Assinado Digitalmente)*

Consª Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins  
Relatora

## ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 24 está assinada digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |  |                     |
|----------------------------------|--|---------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                   | Data e hora         |
| 07*.***-**-49                    | LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS | 27/03/2024 08:35:18 |

**Protocolo:** 020147/2021

**Código de verificação:** 9FE0C98C-0FE8-4B4B-B79B-778ED79029F6

**Portal de validação:**

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>

